



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 212

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 09 (nove) dias do Mês de Outubro do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os presentes. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, constatando a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que foi aprovado sem ressalvas. Retomando o uso da palavra o Sr. Presidente expõe que na presente reunião não haverá projetos a ser votados, devido os projetos que se encontram nesta Casa estão em trâmites legais, não tendo ainda nenhum parecer das comissões, na oportunidade solicita ao Vice- Presidente o Sr. Manoel Flávio Sousa do Nascimento que assumira a presidência desta Casa por alguns minutos para que o mesmo faça uso da tribuna para apresentação de um REQUERIMENTO a mesa diretora, embasado nos art. 156 do Regimento Interno desta Casa, art. 5º da C.F, incisos XXXIII, XXXIV. Em uso da tribuna o Edi Antônio Caroba da Silva, faz a leitura do REQUERIMENTO, o qual requer da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, dentro dos prazos regimentais: 01-cópia do Convênio da Fundação com este Município contendo: os valores repassados mensal pelo município nos anos de 2010 á 2014, 02- cópia da Prestação de contas desta Fundação do ano de 2010 á 2014 com referência aos repasses financeiros, 03-Lista de todos os funcionários especificando cargo e salários recebidos,04- Cópia do Convênio estabelecido entre a Fundação e o Laboratório Hermes Pardini informando os valores pagos mensalmente pelos serviços por ela prestados a Fundação de 2010 á 2014, ainda em sua fala o mesmo justifica que este requerimento se fez necessário devido muitas reclamações e cobranças da população feita a esta Casa e que espera que o requerimento seja aceito pela mesa diretora e que conseguinte seja aprovado em plenário pedindo o apoio dos demais Edis. O Sr. Manoel Flávio presidente em exercício declara aceito pela a mesa diretora o recebimento do Requerimento ora apresentado. Retomando a Presidência o Sr. Antônio Caroba das Silva, coloca o REQUERIMENTO em votação, ficando APROVADO por 10 VOTOS. Nada mais havendo a tratar, declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 09 DE OUTUBRO de 2014. XXX.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS  
1º SECRETÁRIO